
TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, participante do Programa de Carreira do Atleta – Núcleo de Atletas em Transição de Carreira (PCA Transição) na condição de bolsista do Comitê Olímpico do Brasil (COB), me comprometo a cumprir, os requerimentos abaixo:

1. Seguir todas as informações e obrigações descritas nos documentos oficiais do curso, tais como o presente Termo, Manuais, Edital e Informativo.
2. Participar como palestrante em eventos, tais como seminários, cursos e demais atividades de cunho educacional quando convidado pelo IOB, sem qualquer ônus pelo período mínimo de dois (02) anos após a conclusão do curso.
3. Prover ao IOB relatórios, sempre que solicitado, sobre o atual local de trabalho e cargo de atuação profissional, projetos que realizou e que está desenvolvendo e subsequentes publicações. Estes relatórios deverão ser enviados conforme formulário que será disponibilizado pelo IOB.
4. Ceder, gratuitamente, o direito de uso de imagem, voz, nome, para fins publicitários de qualquer espécie, sejam eles para veículos impressos, televisão, ou ainda mídias digitais e redes sociais, tais como, exemplificativamente, anúncios via posts nos stories, feed ou murais e semelhantes, dentre outros, por prazo indeterminado.
5. Ainda, permito ao COB e a terceiros devidamente autorizado por este, para capturar, fotografar, filmar, podendo ainda utilizar ou reproduzir, com fins institucionais, sem limitação de prazo ou no número de vezes, no Brasil ou no Exterior, em caráter perpétuo, minha imagem, inclusive em movimento, seja em fotografias, filmagens, fitas e outros meios existentes ou que venham a ser criados, sem que desta utilização decorra o direito a qualquer compensação financeira ou de outra natureza, renunciando, desde já, ao direito de inspecionar e/ou aprovar a arte final.

Parágrafo único: nos casos em que o(a) aluno(a) for convidado(a) a participar de alguma gravação, deverá comparecer de forma voluntária e não onerosa, e utilizar vestuário neutro sem a aparição de nenhuma marca.

6. Declaro ainda, não estar sob investigação, respondendo a processo ou cumprindo pena por qualquer infração relacionado à dopagem.
7. Declaro ter ciência de que não deverei aceitar, solicitar, oferecer ou negociar qualquer comissão, presente ou retribuição relativa à participação do curso, e agirei permanentemente em estrita observância à legalidade e à boa-fé, sendo absolutamente vedada a prática de quaisquer atos que possam caracterizar favorecimento a terceiros, corrupção ou quaisquer práticas vedadas por lei ou pelo presente instrumento.
8. Declaro conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas no Código de Conduta Ética do COB (disponível em: <https://novoportal.cob.org.br/pt/documentos/download/ac6cf4f8df3a9/>), estando a ele submetido a partir da assinatura do presente instrumento.
9. Declaro conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e me comprometo a cumpri-las fielmente.

**TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA**

10. Declaro e autorizo, com base na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o uso dos dados coletados na inscrição e no decorrer do curso por parte da Instituição responsável pela realização do Programa de Carreira do Atleta – Núcleo de Atletas em Transição de Carreira (PCA Transição), durante o período de 5 anos, inclusive para fins de compartilhamento com a minha Organização Esportiva de origem.

11. Declaro garantir que todas as produções ou publicações acadêmicas e/ou profissionais subsequentes, utilizando no todo ou em parte os conteúdos e resultados apresentados no Programa de Carreira do Atleta – Núcleo de Atletas em Transição de Carreira (PCA Transição), irão mencionar apropriadamente o fato de ter sido Bolsista do Comitê Olímpico do Brasil (COB). Além disso, me comprometo a prover ao Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) pelo menos uma (01) cópia de qualquer publicação ou produção realizada.

12. Neste ato, também declara conhecer as regras e aplicações previstas na Política de prevenção e enfrentamento à violência, assédio e abuso no âmbito do Comitê Olímpico do Brasil, estando a ela submetida a partir da assinatura do presente instrumento (disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/ae6975bcc4d0>).

Nestes termos, declara-se ciente e assina o presente termo de forma eletrônica.

Rio de Janeiro, datado e assinado eletronicamente.

ASSINATURA ELETRÔNICA

ALUNO(A)

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER ASSINADO E ENTREGUE NA INSCRIÇÃO.

**NESTE MOMENTO, ELE ESTÁ SENDO COMPARTILHADO APENAS PARA
CONHECIMENTO DOS SEUS ITENS.**

**POSTERIORMENTE, EM CASO DE APROVAÇÃO, O CANDIDATO RECEBERÁ
ORIENTAÇÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA.**